

**Leis**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

Lei N.º 031/2010  
De 28 de abril de 2010

***"Altera Anexo VI da Lei Municipal n.º 05/02, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 07/08 e dá outras providências"***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Anexo VI da Lei Municipal n.º 05/2002, modificado pela Lei n.º 07/2008 passa a vigorar com alteração do quantitativo de vagas do cargo de Técnico em Enfermagem, como segue:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
Técnico em enfermagem	15

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 29/12/2009.

Tapiramutá-BA, 28 de abril de 2010.

Luciano Nery Marques  
PREFEITO